



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

Lei Nº 1.668/96.....

“Denomina Rua Tapir a atual Rua 10, situada no Conjunto Habitacional Dom Bosco.”

O Sr. Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Tapir” a atual Rua 10, situada no Conjunto Habitacional Dom Bosco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães” em Várzea Grande, 16 de setembro de 1996.....


Nereu Botelho de Campos
Prefeito Municipal